

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2026–CMDM
1ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA GESTÃO 2026-2030

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM, criado pela Lei Municipal nº 12.466 de 18 de novembro de 2016, com sede e foro no Município de Londrina - PR, vem por meio do presente Edital convocar os seguintes segmentos da Sociedade Civil para participarem da 1ª Eleição Complementar da gestão 2026-2030.

1. SEGMENTOS QUE PODERÃO SE CANDIDATAR E VAGAS:

1.1 Organizações de Mulheres do Campo: 01 titular e 01 suplente;

1.2 Movimento Estudantil: 01 titular e 01 suplente.

De acordo com a Nota Técnica Conjunta SEMIPI-CEDM, que trata da adequação dos conselhos municipais para emissão da Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, para cada representante titular eleita(o), a(o) suplente deverá pertencer à mesma instituição.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Data: 01/10/2026 a 12/10/2026

Horário: 12 às 18 horas

Locais: A inscrição pode ser realizada de forma presencial **OU** de forma online, conforme item 3.2.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. As(os) interessadas(os) em participar da 1ª Eleição Complementar da Gestão 2026-2030 do CMDM poderão inscrever-se mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ofício, assinado pela(o) representante da instituição, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, indicando titular e suplente;

b) Fotocópia de documento de identidade ou equivalente legal com foto das(os) delegadas(os) indicadas(os);

c) Documento que comprove atividades no Município há, pelo menos, um ano;

d) Ficha de inscrição preenchida manualmente (Anexo A) ou via Google Forms, se a inscrição for realizada online.

3.2. A documentação supracitada poderá ser apresentada, durante o período das inscrições:

- presencialmente na sede do CMDM, sito à Rua Valparaíso, s/n, Prq. Guanabara, Londrina, durante o período de inscrições, nos dias úteis, das 12h às 18h;

- de forma online, no endereço <https://forms.gle/TyydBeS7df2LAoCDA>

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS PEDIDOS DE REVISÃO

4.1. As inscrições homologadas serão divulgadas no Portal da Prefeitura, no site do CMDM, no dia **14 de outubro de 2026**. Endereço para consulta: <https://portal.londrina.pr.gov.br/conferencias-cons-mulher>

4.2. Pedidos de revisão de eventuais inscrições **não** homologadas poderão ser solicitados, por e-mail (cmdm.londrina@yahoo.com), **até às 12 horas do dia 15 de outubro de 2026**.

4.3. O resultado de eventuais pedidos de revisão será divulgado no dia **16 de outubro de 2026**, no site do CMDM, não cabendo mais recurso.

4.4. Serão homologadas pela comissão responsável as inscrições que atenderem aos requisitos exigidos por este regulamento, e indeferidas aquelas que deixarem de atender a qualquer um dos requisitos deste Edital e da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016.

4.5. Não será permitida a acumulação de representação das(os) candidatas(os).

5. DATA DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

5.1. A eleição ocorrerá durante a reunião ordinária do CMDM no dia **20 de outubro de 2026**, às **14 horas**, no Auditório da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, sito à Rua Assunção, 189, sala 6.

5.2. Conforme artigo 6º da Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, não poderão se candidatar conselheiras(os) titulares e suplentes que tenham exercido mandatos consecutivos nas duas últimas gestões do CMDM.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), informamos que os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para a realização do previsto neste Edital e, posteriormente, para a realização da nomeação das(os) eleitas(os), se for o caso.

6.2. Ficam desde já cientes que para a nomeação como conselheira(o) municipal, pelo Prefeito, conforme artigo 59-A da Lei Orgânica do Município, deverão ser apresentadas as seguintes certidões negativas: Certidão de quitação eleitoral e Certidão de antecedentes criminais. Ambas podem ser solicitadas de forma online e sem custas.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, nomeada como responsável pela realização das Eleições Complementares do CMDM por meio da Resolução 008/2026-CMDM.

6.4. Este Edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de outubro de 2026.

1ª Eleição complementar do CMDM – Gestão 2026-2030

REPRESENTAÇÃO

Entidade que representa: _____

Endereço da entidade: _____

Data de fundação da entidade: _____

DADOS PESSOAIS DA TITULAR

Nome: _____

Telefone para contato (preferencialmente whatsapp): () _____

E-mail: _____

Data de nascimento: _____

Sexo/Gênero: _____

Raça/Cor/Etnia: _____

Tem alguma deficiência? () Sim () Não

Necessita de serviços especiais? () Sim () Não

Especificar: _____

DADOS PESSOAIS DA SUPLENTE

Nome: _____

Telefone para contato (preferencialmente whatsapp): () _____

E-mail: _____

Data de nascimento: _____

Sexo/Gênero: _____

Raça/Cor/Etnia: _____

Tem alguma deficiência? () Sim () Não

Necessita de serviços especiais? () Sim () Não

Especificar: _____